



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

PARECER JURÍDICO

Encaminhamento: Setor de Licitações e Contratos do Município de Xanxerê.

Interessados: MERCADO KA & KA LTDA ME.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. ORÇAMENTO DO EDITAL COM VALOR SUPOSTAMENTE DESATUALIZADO. ALEGAÇÃO NÃO COMPROVADA. INDEFERIMENTO.

RELATÓRIO

O Setor de Licitações e Contratos do Município encaminhou impugnação elaborada pela empresa MERCADO KA & KA LTDA ME., referente ao processo licitatório n.º 0012/2016, Pregão n.º 0004/2016, o qual prevê um orçamento inicial de R\$ 478.720,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e vinte reais) para o fornecimento de pão e leite integral destinados ao programa "leite pão amigo" da Prefeitura Municipal.

Aduz a impossibilidade de formular uma proposta, ante a desatualização dos valores, e destaca o aumento substancial nas matérias primas dos produtos.

É o breve relatório.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

PARECER

Inicialmente cumpre esclarecer do que se trata o processo licitatório cujo edital resta ora impugnado.

Em 14 de janeiro de 2016, o Município de Xanxerê lançou processo licitatório cujo objeto refere-se à aquisição de pães e leite integral, destinados ao Programa "Leite Pão Amigo" do Município de Xanxerê.

A empresa impugnante alega que o Município está solicitando leite longa vida "tetra pak" com sistema de rastreabilidade, o que direcionaria ao produto da marca Aurora, único que possui embalagem com tal mecanismo.

Afirma que a referida exigência acresce substancialmente o valor do produto descrevendo os custos operacionais. Diante disso, estaria impossibilitado de realizar cotação e participar do certame.

Ainda segundo a empresa impugnante, alguns supermercados da região vendem o mesmo leite por até R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), alegando que é apenas um "*chamarisco para vender outros produtos do supermercado*"

Ressalte-se que a presente licitação possui como parâmetro 3 cotações de preços, sendo o valor mínimo R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) e máximo R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos). Logo, o valor médio informado na licitação é de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos). Valor no qual já estão inclusos os custos operacionais.

Cumpre esclarecer à empresa interessada que o gasto público não pode ser norteado "*ao gosto*" do contratado, tampouco pode ser tratado de maneira irresponsável, sob pena de penalização não só do gestor público, como daqueles que auferirem vantagem indevida.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

O pedido submetido à apreciação não encontra respaldo legal, uma vez que não preenche os requisitos estabelecidos pela Lei de Licitações - Lei n.º 8.666/1993.

Isso porque a empresa interessada não conseguiu demonstrar, de maneira satisfatória, o alegado desequilíbrio/prejuízo capaz de alterar o processo licitatório, ou seja, sequer trouxe aos autos notas fiscais, planilhas de custos, ou outros documentos que pudessem comprovar a inexecutabilidade do objeto.

Não fosse isso suficiente, a cotação de preços foi realizada no dia 4 de janeiro de 2016, ou seja, os preços estão atualizados com a realidade de mercado na nossa região.

Mesmo que, a título de argumento, os valores de custo dos produtos estivessem desatualizados ou que não contemplem grande margem de lucro, tal fato não importaria na impossibilidade de elaboração de proposta, uma vez que os produtos e as quantidades necessárias estão expressos no edital.

Desta forma, não merece acolhimento a impugnação apresentada.

Posto isso, considerando as disposições legais acerca do tema, considerando que os orçamentos estão atualizados e de acordo com a realidade do mercado regional, além disso, considerando a completa ausência de comprovação dos custos operacionais, o PARECER é pelo indeferimento da impugnação apresentada pela empresa MERCADO KA & KA LTDA ME.

É o parecer.

Xanxerê/SC, 29 de janeiro de 2016.

FERNANDO DAL ZOT

Assessor Jurídico do Município de Xanxerê
OAB/SC 35.504